
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE ARARAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Laura Botezelli Giachetti, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei Municipal nº 5.552, de 22 de julho de 2022, que institui o Conselho Municipal sobre Políticas Públicas sobre Drogas, convoca a Sociedade Civil de Araras para a eleição dos representantes da Sociedade Civil no referido Conselho, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Este Edital tem como objetivo convocar a eleição de 06 (seis) representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal sobre Políticas Públicas sobre Drogas, conforme especificado no Art. 3º da Lei nº 5.552/2022, que estabelece a composição paritária do Conselho.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS.

O Conselho será composto por 12 membros, sendo 06 representantes do Poder Público Municipal e 06 representantes da Sociedade Civil. Para a Sociedade Civil, as vagas são as seguintes representações:

- a) 01 (um) representante de grupos que desenvolvam atividades de prevenção ou de recuperação de dependência química;**
- b) 01 (um) representante de Instituição Religiosa**
- c) 01 (um) representante de Instituição de Ensino Superior;**
- d) 01 (um) representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil;**
- e) 01 (um) representante de usuário dos serviços;**
- f) 01 (um) representante de Instituição de tratamento de dependência química.**

Cada membro eleito terá direito a um suplente, que o substituirá em caso de impedimento ou vacância.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1 Inscrições

As inscrições para candidaturas à eleição de representantes da Sociedade Civil serão abertas no período de **26 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025**. Os interessados deverão realizar a inscrição conforme as orientações abaixo:

- a) Na Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Zurita, nº 681 – Belvedere – Araras/SP, das **8h às 16h**, ou pelo e-mail **secretariaexecutiva@araras.sp.gov.br**.
- b) Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição (Anexo I).

3.2 Critérios de Elegibilidade

Poderão se candidatar às vagas os seguintes perfis:

Entidades ou organizações da Sociedade Civil legalmente constituídas;

Cidadãos individuais que atendam aos requisitos especificados no Art. 3º da Lei nº 5.552/2022.

4. DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição dos representantes da Sociedade Civil ocorrerá no dia **12 de dezembro de 2025**, às 09 horas, na sala de reunião da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 658 – Centro – Araras/SP.

5. DO MANDATO

Os representantes eleitos terão mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de reeleição, conforme o disposto no Art. 3 (parágrafo 2) da Lei nº 5.552/2022.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone **19 3543-1700** ou pelo e-mail **secretariaexecutiva@araras.sp.gov.br**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Laura Botezelli Giachetti
Secretária Municipal de Assistência Social